

PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. EMBARGADO: RODRIGO SANTOS CUNHA - CANDIDATO AO CARGO DE GOVERNADOR. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTRO. EMBARGADO: COLIGAÇÃO ALAGOAS MERECE MAIS. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTRO. Decisão: O julgamento do vertente processo foi suspenso em razão do pedido de vista do Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes. Antes, o Relator votou no sentido de conhecer dos Embargos de Declaração opostos, prestando os esclarecimentos devidos, mas deixando de emprestar-lhes efeitos infringentes, ou seja, dando parcial provimento ao Recurso e mantendo a multa cominatória de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Não houve antecipação de votos. INQUÉRITO POLICIAL PJE Nº 060041-20.2021.6.02.0000 - SIGILOSO. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ /AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL SÉRGIO DE ABREU BRITO. INVESTIGADO: SIGILOSO. Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em determinar o reenvio dos autos à 46ª Zona Eleitoral, para o fim de deliberar sobre a matéria, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 28 de novembro de 2022.

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

NOTAS E AVISOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0602160-17.2022.6.02.0000

PROCESSO : 0602160-17.2022.6.02.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Maceió - AL)

RELATOR : **Relatoria Presidência**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0602160-17.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.281

(11/11/2022)

Altera o art. 2º, *caput* e §1º, da Resolução TRE/AL nº 15.557/2014.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a conveniência de uniformização dos horários de funcionamento dos cartórios eleitorais em período eleitoral,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0008221-90.2022.6.02.8002,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º, *caput* e § 1º da Resolução nº 15.557/2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. No ano em que houver eleição, o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal será das 12h às 19h, a partir do dia 15 do mês de agosto até a realização das eleições, inclusive em segundo turno, se houver.

§ 1º Nas Eleições Gerais, os Cartórios Eleitorais e a Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió, funcionarão das 7h30min às 14h30min.

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 11/11/2022

Desembargador Eleitoral OTAVIO LEAO PRAXEDES

Presidente

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS

ATOS DA COORDENADORIA

PROPAGANDA PARTIDÁRIA(11536) Nº 0602174-98.2022.6.02.0000

PROCESSO : 0602174-98.2022.6.02.0000 PROPAGANDA PARTIDÁRIA (Maceió - AL)

RELATOR : Relatoria Juiz de Direito 1

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERENTE : Direção Estadual/Distrital - AVANTE - ALAGOAS

ADVOGADO : BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA (23067/DF)

ADVOGADO : JUAN VITOR BALDUINO NOGUEIRA (59392/DF)

ADVOGADO : TAYNARA TIEMI ONO (48454/DF)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INTIMAÇÃO DE PAUTA

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, torna pública a inclusão do Processo abaixo na Pauta de Julgamento do dia 05/12/2022. O horário e local de realização da sessão estão informados em certidão constante no processo (PJE).

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0602174-98.2022.6.02.0000

ORIGEM: Maceió - AL

PARTES DO PROCESSO

REQUERENTE: DIREÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL - AVANTE - ALAGOAS

Advogados do(a) REQUERENTE: TAYNARA TIEMI ONO MIRANDA - DF48454, BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA - DF23067, JUAN VITOR BALDUINO NOGUEIRA - DF59392

Data da sessão: 05/12/2022

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, 29 de novembro de 2022.

Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros

Secretária Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601106-16.2022.6.02.0000

: 0601106-16.2022.6.02.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Maceió)